

Evento	Reunião do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação (CGPD)
Data	17/4/2024
Horário	14h
Local	Híbrida - Sala de Reuniões da Presidência e Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Coordenadora, Ana Paula Pellegrina Lockmann;- Desembargadora Ouvidora, Antonia Regina Tancini Pestana;- Juíza Titular de VT e Encarregada, Lúcia Zimmermann;- Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;- Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;- Representante da Assessoria de Gestão Estratégica, Helen da Silva Paes de Souza;- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;- Assessora Jurídica, Débora Cristina Oliveira Pazzianotto;- Assessora da Escola Judicial, Denise Pereira Toniolo;- Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">- Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Carlos Eduardo Oliveira Dias;- Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;- Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;- Assessor Técnico da Secretaria da Corregedoria, Adilson Sergio Bertoldo Junior;- Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;
Pauta / Assuntos	<ol style="list-style-type: none">1. - PROAD 29121/2023 - Aprovação da capacitação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR).2. - PROAD 34627/2023, Estudo de ferramentas tecnológicas desenvolvidas por outros Regionais, como da "Central de Mandados da 9ª Região" e de licença Power BI Pro, que permite a publicação de painéis para acesso a partir de um link, sem garantir tipo de controle de acesso ou controle de perfil.3. - PROAD 36095/2023 - Contratação da empresa AOVS Sistemas de Informática S.A. para a aquisição de assinatura por cinco anos (março de 2024 a março de 2029) de 93 licenças fixas para acesso aos cursos a distância oferecidos pela plataforma de treinamentos Alura. Processo veio à análise do Encarregado pois a contratada ainda manteve intenção de modificar a cláusula vinte e dois do contrato, relacionada à proteção de dados pessoais (doc. 61), mesmo após a adequação para a nova cláusula padrão aprovada pelo Tribunal.4. - PROAD 5821/2024 - Ratificação do Despacho do Exmo. Juiz Encarregado (doc. 35) sobre o Pacto Ninguém se Cala - Termo de cooperação entre TRT-15 e MPT.5. - PROAD 7832/2024 - Seção de Ouvidoria encaminha sugestão apresentada em seu Banco de Ideias (BI 3/2024), propondo a reformulação da intranet deste Regional, para localizar servidores e suas respectivas lotações e e-mails individuais. SETIC apresentou memorando, explicando que está em debate a eventual reestruturação para melhorar a comunicação interna do Tribunal, com apoio da área de Comunicação Social e do Laboratório de Inovação. Além disso, informou que "todos os usuários podem se utilizar da solução de comunicação conhecida como Google Workspace (Email, Chat, Usuários etc) para localizar pessoas e lotações".

A Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Coordenadora do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação (CGPD) iniciou a reunião cumprimentando a todas e a todos e compartilhando com o grupo que a Excelentíssima Juíza Lúcia Zimmermann foi designada como Juíza Encarregada, desde 10 de abril.

Destacou que a estruturação em termos de normativos e publicações no site alcançou o nível aprimorado do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

Registrou que é importante que o Tribunal adote a cultura de submeter os casos contratuais e de matérias administrativas e judiciais afetas à Proteção de Dados para análise do Comitê.

Passou, então, a discutir a pauta compartilhada anteriormente pelo Google Agenda:

- [PROAD 29121/2023](#): Aprovação da capacitação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR).

Dra. Ana Paula comentou sobre o plano de capacitação disponível no PROAD e questionou se há orçamento previsto pela Escola Judicial. Denise explicou que há a previsão orçamentária aprovada para este ano e que serão designados os membros em portaria para a ETIR (Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética).

Herbert completou a importância do plano de capacitação para que os servidores designados estejam atualizados e preparados para prevenir os incidentes, com mais responsabilidades.

Dra. Lúcia lembrou que a aprovação e a contratação é para o ano de 2024.

Adlei complementou que a Nova Lei de Licitações e Contratações modificou vários aspectos e tempos para cada etapa na contratação.

Dra. Lúcia e Dra. Ana Paula solicitaram que seja verificada a possibilidade de constar na grade regular para 2025 da programação da Escola Judicial, diante da importância do curso.

O Comitê votou pela aprovação do plano de capacitação da ETIR.

- [PROAD 34627/2023](#): Estudo de ferramentas tecnológicas desenvolvidas por outros Regionais, como da "Central de Mandados da 9ª Região" e de licença Power BI Pro, que permite a publicação de painéis para acesso a partir de um link, sem garantir tipo de controle de acesso ou controle de perfil.

Dra. Ana Paula explicou que não houve parecer, por ora, lembrando o projeto Falcão, resultado da parceria entre o TRT15 com o Jurisdata Science e o TRT9. Débora comentou que o termo de cooperação está com o TRT9 para assinatura, desde 5 de abril do corrente ano.

Na sequência, Herbert explicou que o pedido do PROAD em comento trata de painel da 9ª Região do PowerBI, a partir de ferramenta gráfica com acesso à base de dados de sistemas corporativos. Como o acesso, porém, é direto à base de dados, a ferramenta não observa o perfil do usuário, sem triagem, o que incluiria acesso, por exemplo, de minutas de votos, processos em segredos de justiça etc.

O Secretário de TIC afirmou ser grande a criticidade e propôs que seja incentivada a cultura da proteção de dados.

Hoje o único pedido concedido foi para a Corregedoria Regional para ter acesso à base de dados e *dashboards*, para desenvolvimento de projeto local.

Dra. Lúcia questionou se o Tribunal poderia desenvolver sistemas sem o aval do Conselho

Superior, já que todas as ferramentas precisam da chancela do CSJT no momento de interlocução com os outros Tribunais. Sugeriu que a questão seja tratada de forma semelhante.

Paulo pediu que haja formalização da LGPD e de acordo de cooperação técnica já no momento da requisição do demandante. A análise prévia à cessão levaria ao levantamento de quais elementos da base são solicitados de fato, para controle do que pode ser ou não disponibilizado. Requereu que o acesso, se autorizado, seja permitido apenas com login e senha, ainda que o usuário tenha o link, além de que haja assinatura de termo de responsabilidade.

Herbert explicou que a ideia seria restringir a permissão apenas para acessos com login e senha.

Diante das preocupações apresentadas, o Comitê concordou em enviar inicialmente o PROAD para parecer da Juíza Encarregada.

- [PROAD 36095/2023](#) - Contratação da empresa AOVS Sistemas de Informática S.A. para a aquisição de assinatura por cinco anos (março de 2024 a março de 2029) de 93 licenças fixas para acesso aos cursos a distância oferecidos pela plataforma de treinamentos Alura. Processo veio à análise do Encarregado pois a contratada ainda manteve intenção de modificar a cláusula vinte e dois do contrato, relacionada à proteção de dados pessoais (doc. 61), mesmo após a adequação para a nova cláusula padrão aprovada pelo Tribunal.

Dra. Ana Paula passou a palavra à Débora, que informou que a empresa entende que poderá atuar como operadora e controladora. Na interação com o usuário, a empresa seria controladora e não operadora. A política de privacidade é razoável e de acordo com a LGPD. No entanto, a questão demanda uma análise mais aprofundada.

Denise comentou que a capacitação da TI depende também dessa plataforma.

O Comitê concordou em aguardar o parecer. Além disso, seguindo o fluxo aprovado na última reunião e considerando eventual urgência, o parecer será submetido a todos por e-mail, com prazo para manifestação dos membros do Comitê, a ser ratificada na reunião seguinte.

- [PROAD 7832/2024](#) - Seção de Ouvidoria encaminha sugestão apresentada em seu Banco de Ideias (BI 3/2024), propondo a reformulação da intranet deste Regional, para localizar servidores e suas respectivas lotações e e-mails individuais. SETIC apresentou memorando, explicando que está em debate a eventual reestruturação para melhorar a comunicação interna do Tribunal, com apoio da área de Comunicação Social e do Laboratório de Inovação. Além disso, informou que "todos os usuários podem se utilizar da solução de comunicação conhecida como Google Workspace (Email, Chat, Usuários etc) para localizar pessoas e lotações".

O Comitê manifestou concordância com o memorando da SETIC, ficando ciente da sugestão.

- [PROAD 5821/2024](#) - Ratificação do Despacho do Exmo. Juiz Encarregado (doc. 35) sobre o Pacto Ninguém se Cala - Termo de cooperação entre TRT-15 e MPT.

Dra. Ana Paula explicou que o Termo de Cooperação foi assinado no último dia 3 de abril, a partir de proposta do Ministério Público e com adesão do Tribunal, de universidades paulistas e de clubes de futebol campineiros.

O Comitê ficou ciente, ratificando o despacho do então Juiz Encarregado, Levi Rosa Tomé.

- Outros assuntos:

Dra. Ana Paula registrou, ainda, ser necessária a realização de campanha e maior divulgação de processos e ferramentas para Segurança da Informação, assim como a divulgação da LGPD e de suas ferramentas ou plataformas, com apoio da Comunicação Social e da Escola Judicial. A sugestão deverá ser encaminhada à Presidência do Tribunal.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora confirmou a próxima reunião agendada para 19 de junho, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h20.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	17/4/2024
Ata aprovada por	Desembargadora Coordenadora, Ana Paula Pellegrina Lockmann	Em	17/4/2024